



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.013/22 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 483.333,33 (Quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA. Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art 50º, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021(LOA) e Lei Municipal nº 2.610/22,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022 na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:	08	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01	Serviços Agropecuários Ind. e Comércio
	20	Agricultura
	20608	Promoção da Produção Agropecuária
	206080501	Renovação e Ampliação da Frota
	206080501.1.016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....(3183)...(Recurso 0001)...R\$ 196.833,33
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....(3711)...(Recurso 1137)...R\$ 286.500,00
TOTAL		RS 483.333,33

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto pelo Excesso de Arrecadação Recurso Livre e Vinculado - Convênio/MAPA Nº 914116 2021 - Plataforma+Brasil Nº 523041.

Excesso de Arrecadação. - Recurso 0001.....	R\$ 196.833,33
Excesso de Arrecadação. - Recurso 1137.....	R\$ 286.500,00
TOTAL	RS 483.333,33

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”.

Alterar o projeto: “1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - Convênio Plataforma+Brasil Nº 914116/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Esmeralda. ”O presente Convênio tem por objeto “AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA” (Retroescavadeira 4x4).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 17 DE JUNHO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 17 de Junho de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. de Administração